

## PRORROGAÇÃO

Em atendimento às solicitações da comunidade escolar, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) informa que foi prorrogado o prazo para a postagem de vídeos do do concurso de vídeos "Dia do Pacto na Escola" conforme abaixo:

### 6 - DOS PRAZOS

**Até 11/06/2013 - Postagem do vídeo**

**De 12/06/2013 até 12/07/2013 - Votação (GOSTEI)**

**De 13/07/2013 a 11/10/2013 - Apuração do vídeo mais votado em cada URE**

**Dia 14/10/2013 - Anúncio do vídeo mais votado em cada URE**



## REGULAMENTO

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc), situada na cidade de Belém, estado Pará, na avenida Augusto Montenegro, km 10, Icoaraci, promove o concurso de vídeo “Dia do Pacto na Escola”, nos termos deste regulamento:

### 1 - DO CONCURSO

O concurso “Vídeo Mais Curtido” visa a documentação e o incentivo à mobilização da comunidade estudantil nas atividades do Dia do Pacto na Escola a ser realizado no dia 18 de maio de 2013

### 2 - DO TEMA

O tema do concurso é o Dia do Pacto na Escola

### 3 - DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar todos os estudantes de escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de todos os níveis e modalidades de ensino

### 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 O vídeo deve ser realizado de acordo com as seguintes especificações técnicas:

4.1.1 Ser produzido por meio de câmera de celular ou câmera digital doméstica

4.1.2 A dimensão do vídeo deverá ter no mínimo resolução de (640 x 480 pixels)

4.1.3 O vídeo deverá ser gravado em um dos seguintes formatos: AVI, MPEG, WMV e 3GP



4.1.3 Ter duração de, no máximo, 7 (sete) minutos

4.1.4 O vídeo deverá ter obrigatoriamente, em seus créditos, o nome da escola, da URE sob a qual é jurisdicionada e de seus autores

## 5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação no concurso será garantida por meio da postagem do vídeo no canal YouTube do Pacto pela Educação do Pará: (<http://www.youtube.com/user/pactopelaeducacaopa>)

5.1.2 A escola participante deverá criar um canal YouTube próprio, com o nome da unidade de ensino

5.1.3 A escola deverá postar o vídeo no seu respectivo canal

5.1.4 Após a postagem do vídeo, a escola deverá notificar à Seduc por meio do e-mail [pactopelaeducacaodopara@gmail.com](mailto:pactopelaeducacaodopara@gmail.com) para que o mesmo seja postado no canal YouTube do Pacto

5.1.5 A votação será por meio do botão GOSTEI, o chamado Joinha, de cada vídeo

## 6 - DOS PRAZOS

***Prorrogado***

## 7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 Será premiado o vídeo da escola que obtiver mais “Gostei deste” de cada Unidade Regional de Educação (URE) no canal YouTube do Pacto pela Educação do Pará

7.1.1 O resultado do concurso será divulgado até o dia 28 de junho



7.1.2 A entrega do prêmio será realizada durante cerimônia a ser realizada até o final do ano letivo de 2013

## 8 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Considerando o artigo 29 da Lei 9.610/98 dos Direitos Autorais, a Secretaria de Estado de Educação estabelece que a participação no “Concurso Vídeo Mais Curtido” por parte do estudante e da escola reserva, automaticamente, o direito à Secretaria de divulgação e exibição dos vídeos, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem ônus e a autorização dos autores do material, uma vez que está assegurada o reconhecimento dos devidos créditos

8.2 A decisão da organização do Concurso de Vídeo, a qual fará a apuração do concurso, será soberana, não admitindo contra ela nenhum recurso

8.3 Eventuais dúvidas sobre este regulamento serão esclarecidas pela Assessoria de Comunicação da Seduc.

